AVISO DE ABERTURA

Ano Letivo de 2026/2027

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO

MARKETING

Informam-se os interessados de que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento para contratação de um **Técnico Especializado, na área de Marketing**, através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), para satisfação de necessidades temporárias de formação de natureza profissional e tecnológica no Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, conjugados com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável.

I. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

II. Duração do contrato

Contrato com duração correspondente à necessidade temporária identificada no horário n.º 26 do SIGRHE, com início em 01/09/2026 e termo em 31/08/2027.

III. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes – Portimão.

IV. Caracterização das funções

Exercício de funções de Técnico Especializado para Formação na área de Marketing, no âmbito dos cursos profissionais de Técnico/a de Vendas e Marketing — 10.º ano e Técnico/a de Organização de Eventos — 12.º ano, assegurando formação de natureza profissional e tecnológica na área de Marketing.

Horário: 14 horas semanais.

V. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se os interessados que possuam habilitação académica e/ou profissional adequada ao domínio de especialização de Marketing, designadamente nas áreas de Marketing, Gestão do Desporto, Gestão, Gestão de Empresas, Gestão Hoteleira ou outras áreas afins, desde que seja demonstrada a sua adequação às funções a desempenhar.

Na apreciação da adequação das habilitações, poderá ainda ser considerada formação profissional especializada diretamente relacionada com a área de Marketing.

Os candidatos a Técnico Especializado para Formação encontram-se dispensados da apresentação das habilitações profissionalmente exigidas para a docência, devendo apresentar prova documental das habilitações aplicáveis ao respetivo domínio de especialização ou dos requisitos específicos legalmente exigíveis.

VI. Entrega de documentos / Portefólio

Os candidatos devem enviar, em formato digital (PDF), até ao termo do prazo de candidatura indicado na aplicação SIGRHE, para o endereço eletrónico direccao@aemtg.pt, indicando no assunto do e-mail o número do horário no SIGRHE e o nome completo do candidato, os seguintes documentos:

- Portefólio, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pelo Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Documentos comprovativos das habilitações, formação e experiência profissional declaradas e demais elementos relevantes para efeitos de avaliação.

VII. Realização da Entrevista de Avaliação de Competências

1. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta obtida na Avaliação do Portefólio (AP) e no Número de Anos de Experiência Profissional na Área (EP), nos termos da alínea c) do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.
2. Os candidatos selecionados para a Entrevista de Avaliação de Competências serão convocados com indicação da data, hora e local da sua realização, sendo a respetiva informação igualmente divulgada na página eletrónica do Agrupamento.
3. A Entrevista de Avaliação de Competências será realizada de forma estruturada e terá a duração máxima de 20 minutos.

VIII. Critérios de desempate

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

IX. Divulgação do concurso

O presente procedimento é divulgado através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

X. Realização e prazos

A candidatura é efetuada através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), pelo prazo de três dias úteis, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

Prazo de candidatura: de 07/09/2026 a 10/09/2026.

XI. Horário a concurso

Horário n.º 26 — Técnico Especializado — Marketing
Número de horas semanais: 14 horas.
Área de formação: Marketing.
Cursos:

- Curso Profissional de Técnico/a de Vendas e Marketing — 10.º ano;
- Curso Profissional de Técnico/a de Organização de Eventos — 12.º ano.

XII. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, são aplicados os seguintes critérios de seleção:

a) Avaliação do Portefólio (AP) — 30%;
b) Número de Anos de Experiência Profissional na Área (EP) — 35%;
c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 35%.

A classificação final (CF) é calculada de acordo com a seguinte fórmula: CF = (AP × 0,30) + (EP × 0,35) + (EAC × 0,35). Os parâmetros de avaliação, respetivas ponderações, grelhas classificativas e sistema de valoração constam dos anexos ao presente Aviso de Abertura.

XIII. Ordenação final dos candidatos

Após a aplicação dos critérios de seleção, os candidatos são ordenados por ordem decrescente da respetiva classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores.

A lista de ordenação final é submetida a homologação pela Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes e, após homologação, é publicitada na página eletrónica do Agrupamento e em local visível da sede do Agrupamento, nos termos legalmente aplicáveis.

A seleção do candidato para efeitos de contratação é efetuada através da aplicação informática SIGRHE.

XIV. Exclusão dos candidatos

Constituem motivos de exclusão do procedimento o incumprimento dos requisitos de admissão definidos no presente Aviso de Abertura, a não apresentação dos documentos indispensáveis à comprovação desses requisitos, quando a sua falta impossibilite a admissão do candidato, bem como a não confirmação da veracidade dos dados constantes da candidatura, sem prejuízo dos demais motivos de exclusão legalmente previstos.

XV. Júri do procedimento

O procedimento de seleção e recrutamento é conduzido por um júri constituído por três membros efetivos e dois membros suplentes, designados pela Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

Presidente: Ana Carina Tomás (Diretora)
1.º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Ausenda Clariano (Adjunta da Direção)
2.º Vogal efetivo: Sandra Gabriel (Psicóloga)
1.º Vogal suplente: Raquel Mesquita (Subdiretora)
2.º Vogal suplente: Ana Rasquinho (Psicóloga)

Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento e a aplicação dos critérios de seleção definidos no presente Aviso de Abertura.

Portimão, 7 de setembro de 2026
A Diretora
Ana Tomás